



GOVERNO MUNICIPAL
BALSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI N.º 032/2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

A Sra. **MONICA BEATRIZ CENCIL GARCIA**, Prefeita Municipal de **Balsamo** em exercício, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
269	10.301.0032.2024.000	Ações Médicas Básicas (UBS).	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA 200.000,00

Fontes de Recurso
95 00 200.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 19 de maio de 2023.


Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 032/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei se faz necessário porque visa assegurar recursos no orçamento vigente, para custeio dos serviços de saúde em nosso Município, com recursos repassados pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde, esses recursos foram repassados no exercício anterior e possuem rendimentos de aplicações financeiras e estão disponíveis nas conatas vinculadas do Banco do Brasil nº 37478-4.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”, 19 de maio de 2023.

Monica Beatriz Cencil Garcia
Prefeita Municipal em exercício